



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público que após julgar as propostas de preços, documentação apresentada e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 036/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou menor proposta de preços no valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, ADJUDICANDO seu resultado através deste ato, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, objeto de atendimento ao programa Acelera SUAS Bahia da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, firmado com esta Prefeitura, correspondente ao fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas ao valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), considerando que os valores apresentados estão de acordo com a estimativa da licitação e com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 18 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2023, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, objeto de atendimento ao programa Acelera SUAS Bahia da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, firmado com esta Prefeitura, pelo valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, correspondente ao fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas ao valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação Boa Vista do Tupim, 18 de dezembro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, torna público que firmou contrato nº 544/2023, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, objeto de atendimento ao programa Acelera SUAS Bahia da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, firmado com esta Prefeitura, pelo valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, correspondente ao fornecimento de **400 (quatrocentas) cestas básicas** ao valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** cada, objeto do Pregão Presencial nº 036/2023, cujo contrato terá sua validade pelo período de até 120 (cento e vinte) dias com termo inicial a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 na dotação orçamentária 02.11.02 2042 33.90.32.00 1-661-0000. Assinam pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a gestora, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de dezembro de 2023.